



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 510/2024

De 19 de setembro de 2024.

RETIFICA art. 1º da Portaria 509/2024 que convoca a Servidora Municipal Larissa Hemellyn Cabral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

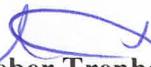
Art. 1º - RETIFICA o art. 1º da Portaria 409/2024, o qual convoca a servidora municipal Larissa Hemellyn Cabral, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 09 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades a partir da tarde do dia 18 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS